



BANCO CENTRAL DO BRASIL



Manual da Oferta aos Empregados



Banco do Estado do Maranhão S.A

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. QUEM PODE ADQUIRIR AÇÕES DO BEM	2
3. COMO O BEM SERÁ VENDIDO?	2
3.1 OS EMPREGADOS E A DESESTATIZAÇÃO	4
4. QUE VANTAGENS OS EMPREGADOS PODEM TER AO ADQUIRIR AÇÕES DO BANCO ?	4
4.1 CONDIÇÕES FAVORECIDAS DE COMPRA	4
4.2 CONDIÇÕES FAVORECIDAS DE VENDA	4
4.3 POSSIBILIDADE DE COMPARTILHAR OS CRESCIMENTO E OS LUCROS FUTUROS DO BEM	5
5. QUAL A QUANTIDADE E O PREÇO A SEREM OFERTADAS AOS EMPREGADOS?	5
5.1 LIMITE DE COMPRA	6
6. COMO OS EMPREGADOS DEVEM PROCEDER PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DO BEM	6
7. CRONOGRAMA DE OFERTA AOS EMPREGADOS	9
8. QUAIS OS DIREITOS DAS AÇÕES ADQUIRIDAS PELOS EMPREGADOS NA PRIVATIZAÇÃO DO BEM ?	9
9. QUAIS AS OBRIGAÇÕES DO NOVO CONTROLADOR COM OS EMPREGADOS QUE ADQUIRIREM AÇÕES ?	10
10. QUAIS AS OBRIGAÇÕES DOS EMPREGADOS QUE ADQUIRIREM AÇÕES ?	10
11. PREVALECÊNCIA DO EDITAL	11
12. ESCLARECIMENTOS	11
ANEXO 1: DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES	12
ANEXO 2: DECLARAÇÃO DE INTERESSE	16
ANEXO 3: PEDIDO DE RESERVA DE AÇÕES	20

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

1 INTRODUÇÃO

O modelo de venda aprovado para o BEM prevê que os empregados habilitados, conforme definido no EDITAL PND N° 2003/001 publicado no Diário Oficial da União em 18/12/03, e neste documento, tenham o direito de adquirir ações a preço mais baixo do que o que será oferecido aos demais investidores. Neste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS serão detalhados os procedimentos que deverão ser observados para que os empregados habilitados possam exercer seus direitos de forma consciente e que atenda a seus interesses. As definições de expressões e abreviações utilizadas neste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS constam do ANEXO 1.

2 QUEM PODE ADQUIRIR AÇÕES DO BEM

Poderão se habilitar à aquisição das AÇÕES, observado o disposto nos itens 7, 8 e 9 deste documento, os empregados com vínculo empregatício com o SISTEMA BEM ou com a CAPOF em 21/07/00, e os aposentados que atendam a um dos seguintes requisitos:

- possuíam vínculo empregatício com o SISTEMA BEM ou com a CAPOF na data do requerimento de suas aposentadorias; ou
- a última contribuição à previdência oficial tenha sido efetuada na qualidade de empregado do SISTEMA BEM ou da CAPOF; ou
- as últimas contribuições à previdência oficial tenham sido custeadas pelo SISTEMA BEM ou pela CAPOF, em face de planos de incentivo ao desligamento.

3 COMO O BEM SERÁ VENDIDO?

As condições gerais de venda das ações do BEM, incluindo o VALOR ECONÔMICO MÍNIMO, o PREÇO MÍNIMO e o preço das ações para a OFERTA AOS EMPREGADOS foram aprovados pelo CMN, conforme Resolução n° 3.154, de 17/12/03.

A modelagem concebida para a privatização do BEM prevê a venda de 360.202.009 (trezentos e sessenta milhões, duzentas e duas mil e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão do BEM, de titularidade da UNIÃO, representando entre 99,916% (noventa e nove inteiros e novecentos e dezesseis milésimos por cento) e 99,953% (noventa e nove inteiros e novecentos e cinquenta e três milésimos por cento) do CAPITAL SOCIAL, a ser realizada em duas etapas distintas:

- a. LEILÃO, a ser realizado na BOVESPA, no qual serão ofertadas pela UNIÃO, em bloco único e indivisível, 324.181.808 (trezentos e vinte e quatro milhões, cento e oitenta e uma mil, oitocentas e oito) ações ordinárias nominativas, representando

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

entre 89,924% (oitenta e nove inteiros e novecentos e vinte e quatro milésimos por cento) e 89,957% (oitenta e nove inteiros e novecentos e cinquenta e sete milésimos por cento) do CAPITAL SOCIAL;

- b. OFERTA AOS EMPREGADOS, na qual serão ofertadas pela UNIÃO 36.020.201 (trinta e seis milhões, vinte mil, duzentas e uma) ações ordinárias nominativas, representando entre 9,992% (nove inteiros e novecentos e noventa e dois milésimos por cento) e 9,995% (nove inteiros e novecentos e noventa e cinco milésimos por cento) do CAPITAL SOCIAL.

Os percentuais definitivos de participação no CAPITAL SOCIAL das ações a serem alienadas no LEILÃO e na OFERTA AOS EMPREGADOS, serão conhecidos após a conclusão do aumento de capital atualmente em curso, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária (AGE) do BEM, em 15/12/03, cujo prazo de subscrição se encerra em 10/02/04.

O VALOR ECONÔMICO MÍNIMO para a totalidade das ações representativas do CAPITAL SOCIAL foi fixado em R\$ 81.272.000,00 (oitenta e um milhões, duzentos e setenta e dois mil reais).

O valor das ações objeto da OFERTA AOS EMPREGADOS foi fixado em R\$ 4.061.690,10 (quatro milhões, sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos), calculado com base em um percentual de deságio de 50% em relação ao VALOR ECONÔMICO MÍNIMO por ação do BEM, correspondendo esse valor ao preço de R\$ 112,76 (cento e doze reais e setenta e seis centavos) por lote de 1.000 (mil) ações.

O PREÇO MÍNIMO do bloco de ações a ser alienado no LEILÃO foi fixado em R\$ 77.172.112,06 (setenta e sete milhões, cento e setenta e dois mil, cento e doze reais e seis centavos), ficando esclarecido que o PREÇO MÍNIMO foi calculado de modo a compensar o deságio de 50% (cinquenta por cento) concedido sobre o VALOR ECONÔMICO MÍNIMO por ação no cálculo do preço das ações objeto da OFERTA AOS EMPREGADOS, de forma a manter o VALOR ECONÔMICO MÍNIMO do BEM, correspondendo esse valor de R\$ 238,05 (duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos) por lote de 1.000 (mil) ações.

A OFERTA AOS EMPREGADOS se desenrolará de maneira totalmente independente daquela descrita acima para a transferência do controle, ou seja, os prazos, preço das

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

ações e procedimentos a serem observados pelos empregados guardarão características próprias, sem ligação direta com o LEILÃO.

Entretanto, caso a venda das ações objeto do LEILÃO não se efetive, não haverá liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS, não tendo estes nenhum direito sobre as ações reservadas.

3.1 Os empregados e a desestatização

Inicialmente, cabe ressaltar que a participação dos empregados no processo de desestatização do BEM é opcional e deve ser vista como um direito – jamais como uma obrigação. Quem não quiser ou não puder participar não tem que se justificar, nem temer qualquer diferenciação no relacionamento com a empresa.

Além disso, a participação no processo de desestatização não implica mudança no vínculo existente entre o BEM com os seus respectivos empregados na data da transferência das ações para o ADQUIRENTE. Isto significa que um empregado que tenha decidido se tornar acionista está sujeito exatamente às mesmas regras e obrigações daqueles que optaram por não adquirir ações da empresa.

4 QUE VANTAGENS OS EMPREGADOS PODEM TER AO ADQUIRIR AÇÕES DO BANCO?

Na maioria dos processos de privatização brasileiros onde há transferência do controle da empresa, os empregados têm tido direito a adquirir ações das empresas envolvidas, em condições mais favorecidas que os demais interessados. A seguir, são listadas algumas razões que justificam a participação dos EMPREGADOS no corrente processo de privatização da empresa.

4.1 Condições favorecidas de compra

Nos termos do item 3 deste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS, os EMPREGADOS poderão adquirir as ações no processo de privatização a um valor inferior ao PREÇO MÍNIMO por ação.

4.2 Condições favorecidas de venda

Conforme também descrito no item 9 deste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS, após decorridos 6 (seis) meses da data da liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS, aos EMPREGADOS interessados estará garantida a venda das ações adquiridas na OFERTA AOS EMPREGADOS, ao NOVO

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

CONTROLADOR do BEM, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. O preço de venda por ação, que será pago aos EMPREGADOS pelo NOVO CONTROLADOR, será igual a 80% (oitenta por cento) do preço obtido no LEILÃO, corrigido pela taxa SELIC divulgada pelo BACEN, e o pagamento aos EMPREGADOS deverá efetivar-se em até 30 (trinta) dias, contados da respectiva manifestação de interesse.

O NOVO CONTROLADOR poderá, a seu critério, propor a aquisição das ações detidas pelos EMPREGADOS antes de decorrido o prazo constante deste item, respeitado o preço por ação igual a 80% (oitenta por cento) do preço obtido no LEILÃO, corrigido pela taxa SELIC divulgada pelo BACEN.

4.3 Possibilidade de compartilhar o crescimento e os lucros futuros do BEM

Quem mantiver as ações do BEM adquiridas no processo de privatização preservará sua posição de acionista e, como tal, poderá participar do desenvolvimento futuro da empresa. Os empregados-acionistas terão direito de receber os dividendos distribuídos pela empresa, de votar os assuntos em pauta nas Assembleias Gerais, observado o número de ações ordinárias que possuírem, e de participar em condições prioritárias de futuros aumentos de capital, exercendo o seu direito de preferência como acionista. Deste modo, caso a empresa venha a crescer e apurar lucros também crescentes, a parcela destes resultados distribuída a título de dividendos, igualmente poderá apresentar perspectivas de evolução positiva a médio e longo prazos.

5 QUAL A QUANTIDADE E O PREÇO DAS AÇÕES A SEREM OFERTADAS AOS EMPREGADOS?

- Serão ofertadas aos EMPREGADOS 36.020.201 (trinta e seis milhões, vinte mil, duzentas e uma) ações ordinárias nominativas, representativas de 10% (dez por cento) das ações de propriedade da UNIÃO.
- O preço total das ações compreendidas na OFERTA AOS EMPREGADOS é de R\$ 4.061.690,10 (quatro milhões, sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos), pois foi concedido um desconto de 50% em relação ao VALOR ECONÔMICO MÍNIMO por ação, como mostra a tabela a seguir:

	%	R\$
Valor das ações de propriedade da UNIÃO a serem alienadas	100%	81.233.802,16
Participação destinada aos EMPREGADOS	10%	8.123.380,21
Desconto de 50%		4.061.690,10
Valor da OFERTA AOS EMPREGADOS		4.061.690,10

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

5.1. Limite de compra

As ações ordinárias ofertadas serão divididas igualmente pelo número de EMPREGADOS habilitados na OFERTA AOS EMPREGADOS, sendo o resultado apurado subdividido em lotes indivisíveis.

Cada EMPREGADO terá direito a adquirir o mesmo número de ações, em condições de igualdade. Segundo informações da área de Recursos Humanos do BEM, é de aproximadamente 970 (novecentos e setenta) o número de EMPREGADOS, não incluindo aqueles que se aposentaram pela previdência social.

A quantidade máxima de ações que poderá ser adquirida por cada EMPREGADO, será determinada após a etapa de habilitação, através da divisão do total de ações da OFERTA AOS EMPREGADOS pelo número de empregados habilitados. De forma a possibilitar o acesso a todos EMPREGADOS, serão criados lotes de ação de valores inferiores à quantidade máxima, estimando-se que o valor do lote mínimo será de aproximadamente R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

A tabela que determinará a quantidade máxima de ações, a sua divisão em lotes e o valor por lote, será divulgada após o encerramento da etapa de habilitação nas datas do CRONOGRAMA.

6 COMO OS EMPREGADOS DEVEM PROCEDER PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DO BEM?

O processo de aquisição de ações pelos EMPREGADOS será efetuado em três etapas, a saber: a) Etapa de habilitação; b) Etapa de reserva de ações; c) Etapa de pagamento das ações reservadas.

a) Etapa de habilitação:

Como primeiro passo, os EMPREGADOS deverão demonstrar o seu interesse na OFERTA AOS EMPREGADOS, para o que deverão preencher e entregar nos Pontos de Atendimento aos Empregados do BEM o ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE que integra este MANUAL.

Esta DECLARAÇÃO tem como objetivo verificar se o interessado preenche o requisito de ser EMPREGADO do BEM.

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

A DECLARAÇÃO DE INTERESSE deverá ser preenchida pelo EMPREGADO ou seu representante legal, sendo que no caso do EMPREGADO ser representado, deverá ser anexada cópia do Termo de Adesão ao Clube de Investimento ou procuração, com firma reconhecida, que evidencie a outorga de poderes para terceiros atuarem em seu nome junto ao processo de OFERTA AOS EMPREGADOS.

A DECLARAÇÃO DE INTERESSE deverá ser preenchida em quatro vias observando o verso para a terceira e quarta vias.

b) Etapa da reserva de ações:

Durante o período mencionado no CRONOGRAMA contido no item 7, os EMPREGADOS habilitados interessados devem apenas reservar as ações que lhes couber, preenchendo um formulário de identificação específico para este fim, denominado Pedido de Reserva de Ações. Este documento, como o próprio nome revela, configura o exercício do direito de adquirir as ações que lhe couber e o modelo, a ser emitido por sistema eletrônico através de Corretora de Valores credenciada, se encontra no Anexo 3.

A reserva não configura uma obrigação e o EMPREGADO que não quiser comprar o lote a que tem direito simplesmente não deve preencher o Pedido de Reserva de Ações; entretanto, caso um EMPREGADO não tenha feito a reserva, não poderá em nenhuma hipótese adquirir posteriormente as ações que lhe caberia. O Pedido de Reserva de Ações deve ser entregue nos Pontos de Atendimento aos EMPREGADOS do BEM pelo próprio EMPREGADO ou por seu representante legal.

Em qualquer caso, o Pedido de Reserva de Ações deverá ser preenchido em três vias e entregue nos Pontos de Atendimentos aos EMPREGADOS do BEM, ficando a primeira via com o EMPREGADO ou com seu representante legal, representando o direito de aquisição da quantidade de ações nela indicada. A segunda via ficará com o agente receptor para fins de controle do processo, e a terceira será encaminhada à Corretora de Valores credenciada.

Após conferência dos Pedidos de Reserva de Ações, o BEM deverá encaminhar à CBLC a relação dos EMPREGADOS que participaram da OFERTA AOS EMPREGADOS de forma individual, com os respectivos dados cadastrais e quantidade de ações reservadas, bem como o total de

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

EMPREGADOS que participaram de forma coletiva, indicando o Clube de Investimento e a quantidade de ações reservadas. As Corretoras de Valores credenciadas prepararão a relação dos EMPREGADOS que efetuaram reservas para aquisição das ações, que serão encaminhadas à CBLC para o confronto com as relações preparadas pelo BEM. Após conferência, a CBLC efetuará os procedimentos de liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS.

Os clubes de investidores terão o direito de adquirir o somatório das ações que cada EMPREGADO por eles representado efetivamente manifestar interesse em adquirir, observado o limite individual inicial.

São nulos de pleno direito contratos ou negócios jurídicos de qualquer espécie onde o empregado figure como intermediário de terceiro na aquisição das ações objeto desta OFERTA AOS EMPREGADOS, em troca de vantagem pecuniária ou não.

O EMPREGADO ou seu preposto poderá, até a data do “Término do prazo para reserva de ações pelos EMPREGADOS” indicada no CRONOGRAMA, alterar o Pedido de Reserva de Ações. O novo pedido anula o(s) pedido(s) anterior(es), prevalecendo o pedido mais recente.

No caso de alteração de procurador ou Clube de Investimento após o período de habilitação, o Pedido de Reserva de Ações deverá ser acompanhado do Termo de Cancelamento da procuração ou adesão anteriormente outorgada e da nova procuração ou Termo de Adesão, ambas com firma reconhecida.

c) Etapa de pagamento das ações reservadas

Os empregados habilitados constantes das relações encaminhadas à CBLC deverão efetuar o pagamento (liquidação financeira) das ações adquiridas, na data indicada no CRONOGRAMA. O pagamento das ações é o evento que confirma a reserva feita anteriormente, valendo frisar que nenhum EMPREGADO é obrigado a liquidar as ações que reservou.

As ações deverão ser pagas à vista, na data prevista no CRONOGRAMA, mediante pagamento em moeda corrente do País. A forma de liquidação financeira estará detalhada no MANUAL DE INSTRUÇÕES.

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

Caso a venda das ações objeto do LEILÃO não se efetive, não haverá liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS, não tendo estes nenhum direito sobre as ações reservadas. Após o pagamento serão transferidas ao EMPREGADO as ações por ele adquiridas.

7 CRONOGRAMA DA OFERTA AOS EMPREGADOS

DATAS	EVENTOS
18/12/03	Publicação do EDITAL DE VENDA
12/01/04	Divulgação do MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS e início do prazo de habilitação.
15/01/04	Divulgação do MANUAL DE INSTRUÇÕES (CBLIC)
20/01/04	Reunião Técnica para esclarecimentos da OFERTA AOS EMPREGADOS – São Luís
10/02/04	LEILÃO
13/02/04	Liquidação financeira do LEILÃO e assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES
16/02/04	Término do prazo para habilitação pelos EMPREGADOS
20/02/04	Divulgação da Tabela de Lotes e início do prazo para reserva de ações pelos EMPREGADOS
02/03/04	Término do prazo para reserva de ações pelos EMPREGADOS
23/03/04	Envio das fichas de reserva da OFERTA AOS EMPREGADOS à CBLIC
30/03/04	Liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS

8 QUAIS OS DIREITOS DAS AÇÕES ADQUIRIDAS PELOS EMPREGADOS NA PRIVATIZAÇÃO DO BEM?

Os EMPREGADOS que exercerem seu direito de participarem da privatização do BEM adquirirão ações ordinárias e, como acionistas do Banco, terão direito a remuneração equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício social, como definido em lei.

Além disso, todas as ações ordinárias emitidas pelo BEM têm direito a voto na Assembleia Geral de Acionistas, que se reúne pelo menos uma vez por ano (ou em caráter extraordinário tantas vezes quanto for necessário) e se constitui no principal órgão de decisões da empresa.

Como detentores de ações ordinárias, os EMPREGADOS poderão votar em todas as resoluções submetidas à Assembleia Geral, de acordo com o número de ações possuídas.

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

Aplicações financeiras realizadas no mercado de ações constituem-se aplicações de risco, não tendo rentabilidade pré ou pós-fixada ou indexada a qualquer ativo financeiro. Portanto, exceto pela garantia de rentabilidade e liquidez indicadas no item 9 deste Manual, as aplicações em ações do BEM não apresentam garantia de rentabilidade futura nem de liquidez, sendo essas decorrentes das condições específicas da empresa e da performance do mercado de ações como um todo.

9 QUAIS AS OBRIGAÇÕES DO NOVO CONTROLADOR COM OS EMPREGADOS QUE ADQUIRIREM AÇÕES?

O NOVO CONTROLADOR terá como obrigação comprar, em moeda corrente nacional, as ações objeto da OFERTA AOS EMPREGADOS por 80% (oitenta por cento) do preço por ação obtido no LEILÃO, corrigido pela taxa SELIC divulgada pelo BACEN, desde que os EMPREGADOS manifestem o interesse na venda dessas ações, isolada ou coletivamente, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após decorridos 6 (seis) meses da liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS. O pagamento, nestas condições, deverá efetivar-se em até 30 (trinta) dias, contados da respectiva manifestação de interesse.

O NOVO CONTROLADOR poderá, ainda, propor a aquisição das ações dos EMPREGADOS antes de decorrido o mencionado prazo de 6 (seis) meses, respeitado o preço por ação igual a 80% (oitenta por cento) do preço obtido no LEILÃO, corrigido pela taxa SELIC divulgada pelo BACEN.

Uma Oferta Pública de Aquisição (OPA) deverá ser realizada pelo NOVO CONTROLADOR, se a compra mencionada neste item representar um terço, ou mais, do total das ações em circulação, conforme requerido pelo artigo 26 da Instrução CVM nº 361, de 05/03/02

Cabe destacar que não há obrigatoriedade de o NOVO CONTROLADOR manter a companhia com seu capital aberto e, caso venha a cancelar o registro de companhia aberta junto à CVM, as ações somente poderão ser renegociadas privadamente.

10 QUAIS AS OBRIGAÇÕES DOS EMPREGADOS QUE ADQUIRIREM AÇÕES?

Os EMPREGADOS que tiverem comprado ações, nas condições especiais da OFERTA AOS EMPREGADOS, não poderão vendê-las pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da liquidação financeira da compra. A venda, antes de decorrido esse prazo, só será possível no caso da compra pelo NOVO CONTROLADOR, nos termos do item 9 acima deste MANUAL DE OFERTA AOS

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

EMPREGADOS. O não cumprimento dessa obrigação sujeitará o EMPREGADO ao pagamento à ALIENANTE de multa em valor igual à diferença entre o preço da AÇÃO apurado no LEILÃO e o valor pelo qual o EMPREGADO a adquiriu. Essa multa será aplicada a cada AÇÃO vendida fora do prazo aqui estabelecido.

11 PREVALECÊNCIA DO EDITAL DE VENDA

Na existência de alguma divergência de interpretação entre as disposições deste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS e as do EDITAL DE VENDA, prevalecerá o disposto no EDITAL DE VENDA.

12 ESCLARECIMENTOS

Esclarecimentos sobre esta OFERTA AOS EMPREGADOS poderão ser obtidos nos Pontos de Atendimento aos Empregados do BEM, a serem designados.

Adicionalmente, será realizada uma reunião técnica para esclarecimentos aos EMPREGADOS sobre o teor deste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS.

Respostas aos questionamentos mais freqüentes estarão disponíveis nos seguintes endereços abaixo relacionados.

Homepage: <http://www.bcb.gov.br>

Homepage: <http://www.bemnet.com.br>

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

ANEXO 1

DEFINIÇÕES E ABREVIATÓES

Para seus fins e efeitos, no presente MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS, as expressões abaixo enumeradas tem os significados indicados a seguir:

- **AÇÕES:** são as ações do CAPITAL SOCIAL do BEM, pertencentes à UNIÃO, que serão ofertadas aos EMPREGADOS, correspondendo a 36.020.201 (trinta e seis milhões, vinte mil, duzentas e uma) ações ordinárias nominativas. As ações objeto da OFERTA AOS EMPREGADOS representam 10% (dez por cento) do total das ações do capital social do BEM de propriedade da UNIÃO e entre 9,992% (nove inteiros e novecentos e noventa e dois milésimos por cento) e 9,995% (nove inteiros e novecentos e noventa e cinco milésimos por cento) do CAPITAL SOCIAL.

O percentual definitivo de participação das AÇÕES no CAPITAL SOCIAL será conhecido após a conclusão do aumento de capital atualmente em curso, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária (AGE) do BEM, em 15/12/03, cujo prazo de subscrição se encerra em 10/02/04;

- **ADQUIRENTE:** é o candidato pré-qualificado pelo BACEN que venha a ser o vencedor do LEILÃO;
- **ALIENANTE:** a UNIÃO;
- **BACEN:** Banco Central do Brasil, coordenador do processo de desestatização de instituições financeiras, na forma da LEI;
- **BEM:** Banco do Estado do Maranhão S.A., banco múltiplo, constituído sob a forma de sociedade anônima de capital aberto. Empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0001-19, com sede na Rua do Egito, nº 283, Centro, cidade de São Luís, MA - CEP 65010-907, controlada pela UNIÃO;
- **BEM DTVM:** BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., empresa cujo capital social é de R\$ 1.500.093,36, atuando na área de prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários;
- **BEM SERVIÇOS GERAIS:** BEM Serviços Gerais Ltda., empresa cujo capital social é de R\$ 899.800,00, atuando na área de prestação de serviços de conservação, limpeza, processamento de dados e administração de redes, além de outros serviços técnicos profissionais;
- **BEM VIGILÂNCIA:** BEM Vigilância e Transportes de Valores S.A., empresa cujo capital social é de R\$ 1.287.986,00, tendo por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e transporte de valores;
- **BOVESPA:** Bolsa de Valores de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, cidade de São Paulo, SP – CEP 01013-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.694.865/0001-90;

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

- **CAPOF:** Caixa de Assistência e Aposentadoria dos Funcionários do BEM, entidade fechada de previdência privada, constituída em forma de sociedade civil pelo BEM, sendo este seu principal patrocinador, que tem como objetivo principal complementar ou suplementar as prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos grupos familiares dos empregados das patrocinadoras da entidade, bem como promover o bem-estar social dos empregados participantes das patrocinadoras;
- **CAPITAL SOCIAL:** o valor de R\$ 79.851.520,51 (setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) correspondente à totalidade das ações de emissão do BEM, representado por 360.372.879 (trezentos e sessenta milhões, trezentas e setenta e duas mil, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O valor e a quantidade de ações do CAPITAL SOCIAL poderão ser aumentados para até R\$ 79.874.667,70 (setenta e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) e 360.505.451 (trezentos e sessenta milhões, quinhentas e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, respectivamente, no caso de, até o dia 10/02/04, término do prazo para subscrição do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do BEM, de 15/12/03, os acionistas minoritários exercerem, parcial ou integralmente, seus direitos de subscrição;

- **CBLC:** Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, encarregada da liquidação financeira do LEILÃO e da OFERTA AOS EMPREGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.777.661/0001-50, com sede na Rua XV de Novembro, nº 275, CEP 01013-001, São Paulo, SP;
- **CMN:** Conselho Monetário Nacional, órgão instituído pelo artigo 2º da Lei Federal nº 4.595, de 31/12/64, cujas atribuições no PND são definidas na LEI;
- **CONSÓRCIO DELOITTE/TREVISAN/SOUZA CAMPOS/ZALCBERG:** Consórcio de consultores integrado por Deloitte Touche Tohmatsu Consultores S/C Ltda. (líder), Trevisan Auditores Independentes, Souza Campos Advogados e Zalcborg Advogados Associados, contratado em 04/07/01, para assessorar o BACEN na execução do SERVIÇO “B”;
- **CONSÓRCIO MÁXIMA/ROSENBERG:** Consórcio de consultores integrado pela Máxima Consultoria e Finanças Corporativas Ltda. (líder) e pela Rosenberg & Associados S/C Ltda., contratado pelo BACEN, em 14/08/01, para realizar o SERVIÇO “A”;
- **CONSULTORES:** são o CONSÓRCIO DELOITTE/TREVISAN/SOUZA CAMPOS/ZALCBERG e CONSÓRCIO MÁXIMA/ROSENBERG;
- **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB CONDIÇÃO:** contrato de transferência, para a UNIÃO, das ações do CAPITAL SOCIAL do BEM de titularidade do Estado do Maranhão, celebrado entre a UNIÃO e o

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

Estado do Maranhão, em 30/06/98, e o Primeiro, o Segundo e o Terceiro Termos Aditivos ao referido Contrato;

- **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES:** o contrato de compra e venda das ações OBJETO DO LEILÃO a ser celebrado entre a UNIÃO e o NOVO CONTROLADOR;
- **CRONOGRAMA:** o calendário dos principais eventos do PROCESSO, apresentado em item específico deste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS;
- **EDITAL DE VENDA:** instrumento jurídico que reúne o conjunto de informações definidoras do PROCESSO;
- **EMPREGADOS:** para efeito da OFERTA AOS EMPREGADOS, são considerados empregados aqueles com vínculo empregatício com o SISTEMA BEM e ou com a CAPOF em 21/07/00, e os aposentados que atendam a um dos seguintes requisitos:
 - a) possuíam vínculo empregatício com o SISTEMA BEM ou com a CAPOF na data do requerimento de suas aposentadorias; ou
 - b) a última contribuição à previdência oficial tenha sido efetuada na qualidade de empregado do SISTEMA BEM ou da CAPOF; ou
 - c) as últimas contribuições à previdência oficial tenham sido custeadas pelo SISTEMA BEM ou pela CAPOF, em face de planos de incentivo ao desligamento;
- **LEI:** Lei Federal nº 9.491, de 09/09/97, alterada pelas Leis Federais nº 9.635, de 15/05/98, e nº 9.700, de 12/11/98, e pela Medida Provisória nº 2.161-35, de 23/08/01;
- **LEILÃO:** leilão público a ser realizado na BOVESPA, de acordo com os termos e condições estabelecidos no EDITAL DE VENDA, por meio do qual a UNIÃO irá promover a privatização do BEM;
- **MANUAL DE INSTRUÇÕES:** documento a ser elaborado pela CBLC que detalha os procedimentos operacionais do LEILÃO, do processo de pré-identificação e da liquidação financeira do LEILÃO e da OFERTA AOS EMPREGADOS;
- **MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS:** é o presente documento que reúne informações referentes à OFERTA AOS EMPREGADOS;
- **NOVO CONTROLADOR:** o ADQUIRENTE;
- **OBJETO DO LEILÃO:** bloco único e indivisível de 324.181.808 (trezentos e vinte e quatro milhões, cento e oitenta e uma mil, oitocentas e oito) ações ordinárias nominativas, de propriedade da UNIÃO, representando entre 89,924% (oitenta e nove inteiros e novecentos e vinte e quatro milésimos por cento) e 89,957% (oitenta e nove inteiros e novecentos e cinquenta e sete milésimos por cento) do CAPITAL SOCIAL.

O percentual definitivo de participação das ações OBJETO DO LEILÃO no CAPITAL SOCIAL será conhecido após a conclusão do aumento de capital atualmente em curso, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária (AGE) do BEM, em 15/12/03, cujo prazo de subscrição se encerra em 10/02/04;

- **OFERTA AOS EMPREGADOS:** procedimento pelo qual serão ofertadas aos EMPREGADOS as AÇÕES;

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

- **PREÇO MÍNIMO:** preço pelo qual será ofertado o OBJETO DO LEILÃO;
- **PROCESSO:** conjunto dos procedimentos relativos à desestatização do BEM, mediante alienação das ações de sua emissão de propriedade da UNIÃO;
- **SERVIÇO “A”:** serviço técnico-profissional de avaliação econômico-financeira que serviu de base para a definição do PREÇO MÍNIMO, conforme estipulado no CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB CONDIÇÃO e na LEI;
- **SERVIÇO “B”:** serviço técnico-profissional de avaliação do patrimônio imobiliário, assessoria jurídica, auditoria contábil, avaliação dos recursos humanos, avaliação da situação do fundo de previdência complementar, avaliação do parque de informática, sistemas de comunicação e automação bancária e preparação e acompanhamento de todo o processo de desestatização, necessário e suficiente à alienação da participação acionária da UNIÃO no BEM, incluindo a sua avaliação econômico-financeira que serviu de base para a definição do PREÇO MÍNIMO, conforme estipulado no CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB CONDIÇÃO e na LEI;
- **SISTEMA BEM:** Constituído pelo BEM e suas controladas diretas BEM DTVM (participação de 99,9887%) e BEM VIGILÂNCIA (participação de 98,65%) e sua controlada indireta, BEM SERVIÇOS GERAIS, cujo capital social pertence 99,99% à BEM VIGILÂNCIA;
- **UNIÃO:** a União Federal; e
- **VALOR ECONÔMICO MÍNIMO:** Valor para a totalidade das ações do CAPITAL SOCIAL do BEM, obtido com base nas avaliações realizadas pelos CONSULTORES.

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

ANEXO 2

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. – BEM

(EDITAL Nº PND – 2003/001)

OFERTA AOS EMPREGADOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Primeira Via – Empregado/Aposentado

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA Nº
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. Nº	ÓRGÃO EMISSOR
SITUAÇÃO: ____ APOSENTADO EM ____/____/____ ____ ATIVO		
OPÇÃO ____ CLUBE ____ INDIVIDUAL		CORRETORA

Assinatura do Empregado/Aposentado

Assinatura do Encarregado do Recebimento

Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

ANEXO 2

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. – BEM

(EDITAL Nº PND – 2003/001)

OFERTA AOS EMPREGADOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Segunda via – Controle

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA Nº
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. Nº	ÓRGÃO EMISSOR
SITUAÇÃO: ____ APOSENTADO EM ____/____/____ ____ ATIVO		
OPÇÃO ____ CLUBE ____ INDIVIDUAL		CORRETORA

Assinatura do Empregado/Aposentado

Assinatura do Encarregado do Recebimento

Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

ANEXO 2

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. – BEM

(EDITAL Nº PND – 2003/001)

OFERTA AOS EMPREGADOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Terceira via – Recursos Humanos

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA Nº
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. Nº	ÓRGÃO EMISSOR
SITUAÇÃO: ____ APOSENTADO EM ____/____/____ ____ ATIVO		
OPÇÃO ____ CLUBE ____ INDIVIDUAL		CORRETORA

Assinatura do Empregado/Aposentado

Assinatura do Encarregado do Recebimento

Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

ANEXO 2

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. – BEM

(EDITAL Nº PND – 2003/001)

OFERTA AOS EMPREGADOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Quarta via – Confirmação
(Positiva-Corretora/Negativa-Empregado)

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA Nº
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. Nº	ÓRGÃO EMISSOR
SITUAÇÃO: ____ APOSENTADO EM ____/____/____ ____ ATIVO		
OPÇÃO ____ CLUBE ____ INDIVIDUAL		CORRETORA

Assinatura do Empregado/Aposentado

Assinatura do Encarregado do Recebimento

Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

ANEXO 2 (VERSO)

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. – BEM

(EDITAL Nº PND – 2003/001)

OFERTA AOS EMPREGADOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

(VERSO DO ANEXO 2 A SER PREENCHIDO NA 3ª E 4ª VIA)

O funcionário/aposentado está habilitado a participar da oferta
aos empregados conforme EDITAL Nº PND – 2003/001

_____ SIM _____ NÃO

Assinatura do responsável área de Recursos Humanos

Nome:

Este funcionário/aposentado está (não está) habilitado a participar da Oferta aos
Empregados, conforme definido pelo EDITAL Nº PND – 2003/001, devido a:

Recebi cópia desta em __/__/__

Assinatura do Empregado/Aposentado
(Somente no caso da Declaração de Interesse não ser aceita)

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

ANEXO 3

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A – BEM

(EDITAL Nº PND – 2003/001)

OFERTA AOS EMPREGADOS

PEDIDO DE RESERVA DE AÇÕES

Primeira via - Empregado

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA Nº
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. Nº	ÓRGÃO EMISSOR
NÚMERO DE LOTES PRETENDIDO (MÁXIMO DE 10 LOTES)		
PREÇO DE UM LOTE: R\$.		PREÇO TOTAL

Assinatura do Empregado

Assinatura do Resp. pelo Atendimento
Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

ANEXO 3

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A – BEM

(EDITAL Nº PND – 2003/001)

OFERTA AOS EMPREGADOS

PEDIDO DE RESERVA DE AÇÕES

Segunda via - Controle

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA Nº
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. Nº	ÓRGÃO EMISSOR
NÚMERO DE LOTES PRETENDIDO (MÁXIMO DE 10 LOTES)		
PREÇO DE UM LOTE: R\$.		PREÇO TOTAL

Assinatura do Empregado

Assinatura do Resp. pelo Atendimento
Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

ANEXO 3

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A – BEM

(EDITAL Nº PND – 2003/001)

OFERTA AOS EMPREGADOS

PEDIDO DE RESERVA DE AÇÕES

Terceira via - Corretora

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA	MATRÍCULA Nº	
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. Nº	ÓRGÃO EMISSOR
NÚMERO DE LOTES PRETENDIDO (MÁXIMO DE 10 LOTES)		
PREÇO DE UM LOTE: R\$.		PREÇO TOTAL

Assinatura do Empregado

Assinatura do Resp. pelo Atendimento
Nome: